



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, períodos, destino e objetivo: **VICTOR BRENO ALMADA GOMES**, Assessor Técnico (Manaus/Tefé/Manaus/AM - 08 a 11 de março de 2022) - Organização e planejamento dos eventos que teve a presença do Chefe do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor, **WILSON MIRANDA LIMA**.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001638/2022-12-SIGED.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autoriza os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

2. Nomes, cargos, destino, período e objetivos: **ROSINEIA NASCIMENTO DE MOURA** e **ALEXANDRE FERNANDES FREIRE**, Assessores - (Manaus/Itacoatiara/Manaus/AM - 30 e 31 de março de 2022) - Realizaram visita técnica para averiguar a situação de vulnerabilidade social das famílias que estão em situação de extrema pobreza e, orientar sobre os serviços públicos disponíveis como: exames, consultas, cirurgias, passagens (terrestres, fluviais e aéreas), emissão de documentos oficiais, aquisição de cadeiras de rodas, aquisição de habilitação, emprego junto ao SINE e etc.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001737/2022-02 e 01.01.011101.001739/2022-93-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o cancelamento das resenhas de viagens dos servidores abaixo especificadas:

DIÁRIO OFICIAL: 25 de fevereiro de 2022 - Caderno: Poder Executivo - Seção II - pag. 21.

3. Nome, cargo, destinos, período e objetivo: **VÂNIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**, Assessora - (Manaus/Rio Branco/Boca do Acre/ Rio Branco/AC/Manaus/AM - 05 a 08 de março de 2022) - em Boca do Acre, realizarem visitas de auditoria e monitoramento referentes ao Edital n.º 002/2021, nas associações locais, que submeteram propostas para conceder recursos públicos.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001180/2022-00-SIGED.
DIÁRIO OFICIAL: 14 de março de 2022 - Caderno: Poder Executivo - Seção II - pag. 01.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **DAYANE BENTES DOS REIS**, Assessora - (Manaus/Eirunepé/Manaus/AM - 15 a 20 de março de 2022) - Realizaram Ação do Crédito Solidário que disponibiliza recursos que virão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores, permitindo-lhes impulsionar seus negócios e, dessa forma, conquistar uma fonte de renda segura.

Referência Processos n.ºs 01.1.011101.001347/2022-24-SIGED.
CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de março de 2022.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 81574

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2019 - CASA CIVIL. PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pelo seu titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA.**, representada pelo Sr. DIEGO DANTAS CESTARO. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto I - Prorrogar, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 001/2019 - CASA CIVIL, por 12 (doze) meses, no período de 28/03/2022 a 28/03/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, impressoras laser multifuncional monocromática, grande e pequeno porte, multifuncional laser color, multifuncional laser/led color (impressão, cópia, fax e scanner), sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição e fornecimento de insumos originais, como peças, toner, componentes e materiais utilizados na manutenção e inclusive com o fornecimento de papel reciclado, conforme projeto básico; II - Reajustar, com fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 no percentual de 10% (dez por cento), o valor global do contrato, com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, conforme consta no Projeto Básico.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 311.982,00 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e dois reais), com valor mensal estimado de R\$ 25.998,50 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903983; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2022NE0000101, datada de 23 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 27.731,73 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 81651

PORTARIA N.º 030/2022-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve,

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de março de 2022.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
NATÁLIA LIMA DE ALMEIDA	ASSESSOR I AD-1	15	07.03.2022

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 81681

seiscentos e sessenta mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos).
Manaus, 10 de março de 2022.

TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 81727

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 27/2022-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: OAO-9D66, QZN-5B27, JXF-4514, PHY-8310, PHB-8199, NOK-2460, JXK-2193, QZK-3H18, NOJ-9413, NOY-1C97, JWT-4285, NOX-9140, PHB-6709, QZM-6I78, NOJ-4343, QZU-0J37, QZU-4C76, PHI-4568, OAD-6036, PHW-6878, JWX-6264, NOZ-0785, QZI-7F77, PHY-9I57, PHT-1J11, PHD-9C57, PHU-1I96, PHL-4648, PHW-5528, NOJ-5791, QZO-4A86, JXK-2794, PHW-7619, NON-0140, JXX-3976, PHB-1358, QZD-4F76, PHH-9094, JWF-0176, JXS-5127, NOO-3013, PHS-9E86, GVQ-0C37, PHU-4E16, PHM-6779, OAG-9660, NOS-7961, QZB-3A85, JWG-8927, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais. Manaus, 21 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 81640

TERMO DE CONTRATO Nº047/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo De Sá Barbosa, e a empresa LARYSSA DANTAS PINTO - CEPSTRAN.OBJETO:O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Credenciamento nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portarias Normativas nºs 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA:O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.VALOR:O valor total é de R\$39.679,38 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). por demanda

realizada.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza da Despesa: 33903953, Fonte: 201, Nota de Dotação n.º 2022NE0000291, emitida em 18/03/2022, no valor de R\$ 28.444,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM.PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED:01.03.022201.014982/2021-50 DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 21de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 81638

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB EXTRATO

ESPÉCIE: 42º Termo Aditivo ao TC nº 12/2009-SUHAB. DATA: 16/03/2022. PARTES CONTRATANTES: SUHAB e a empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S/A. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por 180 dias para continuidade aos serviços de engenharia referente à infraestrutura e construção das 1920 unidades habitacionais no empreendimento Conjunto Habitacional “Pró Moradia II”. VIGÊNCIA: 16/03/2022 a 12/09/2022. Processo Administrativo n.º 01.03.019203.002985/2022-05-SUHAB. Manaus, 21 de março de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 81611

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº 027/2022

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e CONSIDERANDO, a Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, RESOLVE: Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM referente ao exercício 2021. CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente do IPAAM, em Manaus, 18 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.458.000,00	13.458.000,00	18.439.972,61	4.981.972,61
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	1.000.000,00	1.000.000,00	1.376.446,20	376.446,20
Receita Patrimonial	458.000,00	458.000,00	447.210,57	(10.789,43)
Receita de Serviços	12.000.000,00	12.000.000,00	16.578.567,89	4.578.567,89
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	37.747,95	37.747,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	13.458.000,00	13.458.000,00	18.439.972,61	4.981.972,61
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	13.458.000,00	13.458.000,00	18.439.972,61	4.981.972,61
DÉFICIT (VI)	14.000.000,00	16.909.313,32	19.993.909,02	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	27.458.000,00	30.367.313,32	38.433.881,63	4.981.972,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	18.698.863,25	10.122.540,09	-
Superávit Financeiro	0,00	18.698.863,25	10.122.540,09	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-